



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 10/10/01
Assessoria de Plenário

IND 1254 /2001

INDICAÇÃO nº

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 16/10/01.

Ademar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências junto à Secretaria de Saúde para que aumente o efetivo de médicos no Posto de Saúde de Santa Maria.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa sugira providências junto à Secretaria de Saúde para que aumente o efetivo de médicos no Posto de Saúde da Quadra 214/314, da cidade satélite de Santa Maria – DF.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o Posto de Saúde localizado na Quadra 214/314 de Santa Maria conta com apenas um médico para atendimento de toda a comunidade. Santa Maria é uma das cidades satélites mais carentes do Distrito Federal, gerando uma forte demanda pelos serviços público de saúde. Com o aumento do efetivo de médicos no referido Posto, o estado passaria a proporcionar um atendimento mais digno a uma comunidade já tão sofrida.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

IND. 1254/01
01 Paulo